Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR E COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 059/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99 e o Decreto nº 9.508/2018 que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto e o Edital 059/2021;

RESOLVEM:

I - Retificar os itens abaixo:

Onde se lê:

2.3 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo o envio, **no ato do preenchimento da inscrição no sistema eletrônico Q-Seleção**, das cópias digitalizadas dos Títulos Acadêmicos e comprovantes de Experiência Docente (dispostos no item 4.2.1 e 4.2.2 deste edital) e ainda os seguintes documentos:
e) Declaração que **não está ou tenha sido contratado** temporariamente nos últimos 02 (dois) anos na administração pública federal, nos termos da Lei nº 8.745/1993, independente do período de exercício do contrato ou da Instituição (Anexo V).

2.6 Após preencher o formulário eletrônico de inscrição no sistema Q-Seleção (http://selecao.ifmt.edu.br/), o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagar a taxa no valor de **R$ 50,00** (cinquenta), até o dia **24.06.2021,** obrigatória para participação no processo seletivo simplificado.

4.2.4.8 O sorteio do tema para a prova de desempenho didático ocorrerá ao vivo em link e hora a ser disponibilizada no site de cada campus no dia **01.07.2021**, de acordo com os TEMAS, constantes no Anexo II deste Edital.

Leia-se:

2.3 É condição obrigatória para a participação neste processo seletivo o envio, **no ato do preenchimento da inscrição no sistema eletrônico Q-Seleção**, das cópias digitalizadas dos Títulos Acadêmicos e comprovantes de Experiência Docente (dispostos no item 4.2.1 e 4.2.2 deste edital) e ainda os seguintes documentos:
e) Declaração de ciência que **caso tenha sido contratado** temporariamente nos últimos 02 (dois) anos na administração pública federal, nos termos da Lei nº 8.745/1993, independente do período de exercício do contrato ou da Instituição, **não poderá ser novamente contratado** (Anexo V).

2.6 Após preencher o formulário eletrônico de inscrição no sistema Q-Seleção (http://selecao.ifmt.edu.br/), o candidato deverá imprimir o boleto bancário e pagar a taxa no valor de **R$ 50,00** (cinquenta), até o dia **25.06.2021,** obrigatória para participação no processo seletivo simplificado.

4.2.4.8 O sorteio do tema para a prova de desempenho didático ocorrerá ao vivo em link e hora a ser disponibilizada no site de cada campus no dia **21.06.2021**, de acordo com os TEMAS, constantes no Anexo II deste Edital.

II - Incluir as formações acadêmica ao item 1.6, campus Várzea Grande, área Administração: **Graduação em Administração, Graduação em Gestão Pública, Graduação em Logística ou Graduação em Processos Gerenciais.**

III - Incluir formação acadêmica ao item 1.4, campus Juína, área Agroindústria: **Graduação em Agronomia.**

IV - As demais disposições constantes no Edital 059/2021 permanecem inalteradas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leila Cimone Teodoro Alves
Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

Julio César dos Santos
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves**, **PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 18/06/2021 16:26:48.
- **Julio Cesar dos Santos**, **REITOR - CD0001 - RTR**, em 18/06/2021 16:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196989
Código de Autenticação: fcd8a61d9a